



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 522

De 19 de novembro de 1956

Denomina via pública do Distrito de Américo Brasiliense.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 10 de novembro de 1956, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada Rua Izabel Arruda De Lorenzo, a Rua do Distrito de Américo Brasiliense, com inicio na Rua Manoel Borba em demanda à Fazenda Santa Olga.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 19 (dezenove) de novembro de 1956 (mil, novecentos e cinquenta e seis).-

ROMEO LUPO
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

DR. CÂNDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal-

Registrada à fl. 155, do livro competente nº 3.-

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de 21 de novembro de 1956, número 6211 .-

AT.-